



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº 758/2020
AUTOR: DEP CB JHONY PAIXÃO – PRB		

INDICA ao Poder Executivo, que interceda junto a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade de realização de teste do COVID-19 em todos os estoques de sangue recebidos, seja na coleta, ou antes, de sua reutilização, pelo fato de existirem pessoas que apresentam quadro assintomático em relação ao vírus.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade de realização de teste do COVID-19 em todos os estoques de sangue recebidos, seja na coleta, ou antes, de sua reutilização, pelo fato de existirem pessoas que apresentam quadro assintomático em relação ao vírus.

Plenário das deliberações, 01 de Junho de 2020.

Deputado **CB JHONY PAIXÃO**
PRB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEP CB JHONY PAIXÃO – PRB		

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados,

A presente proposição tem a finalidade de Indicar ao Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade de realização de teste do COVID-19 em todos os estoques de sangue recebidos, seja na coleta, ou antes, de sua reutilização, pelo fato de existirem pessoas que apresentam quadro assintomático em relação ao vírus.

O Fhemeron já vem realizando ações para evitar aglomerações, bem como o contágio do vírus aos doadores, porém é indispensável que seja destinado testes de COVID-19 para os Hemocentros do Estado, para que seja evitada a proliferação dos vírus de pessoas assintomáticas que chegam para realizar a doação de sangue, ou de pessoas que já fizeram a doação e terão o sangue aproveitado em pacientes de causas diversas que se encontram nas unidades de saúde do Estado, sendo que tal ação servirá como uma medida de prevenção ao contágio.

Diante o exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta Proposição, com o objetivo de salvaguardar vidas.

Plenário das deliberações, 01 de Junho de 2020.